



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

Quinta-feira • 27 de Outubro de 2022 • Ano XIV • Nº 3219

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - César Rotondano Machado / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZA3MUY2N0E1QJFFMDU1NT

Decretos



Prefeitura Municipal de Milagres Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 188, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Decreta PONTO FACULTATIVO, no âmbito da Administração Pública Municipal e Autarquia Municipal de Milagres, Estado da Bahia, em decorrência da comemoração do dia do Servidor Público, para o ano de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Milagres, e,

- **CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro é celebrado o dia do Servidor Público;

- **CONSIDERANDO** que o dia do servidor público não é feriado, mas pode ser decretado ponto facultativo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, em homenagem ao Dia do Servidor Público, excepcionalmente, no exercício financeiro de 2022, no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º As instituições municipais, no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), funcionarão em horário normal de expediente.

Art. 3º - Fica assegurado a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais à população, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento destes afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Milagres, 27 de outubro de 2022

Assinado de forma digital por
CEZAR ROTONDANO
MACHADO:91327776 MACHADO:9132776553

CEZAR ROTONDANO MACHADO
Prefeito Municipal

Centro Administrativo Municipal
Avenida Manoel Pereira de Andrade – CENTRO – Milagres – Bahia
Tel.: (75) 3545-2101
CNPJ – 13.720.263/0001-17



CAMARA MUNICIPAL DE MILAGRES

AV LOMANTO JUNIOR
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 08.021.181/0001-44

Decreto Nº 01A / 2022
De 27 de Outubro de 2022
Lei 588 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2022 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 71 de 15/12/2021, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

| 010100 - CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES | Acréscimo | Redução |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| 2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA VEREADORES | | |
| 3.3.9.0.34.00.00.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização | 9.248,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 9.248,00 |
| Total por Ação: | 9.248,00 | 9.248,00 |
| Total por Unidade: | 9.248,00 | 9.248,00 |
| Total da Movimentação: | 9.248,00 | 9.248,00 |
| | | |
| 0 - Recursos Ordinários | 9.248,00 | 9.248,00 |
| Total Geral: | 9.248,00 | 9.248,00 |

MILAGRES - BA, 27 de Outubro de 2022

MARCOS EDUARDO PESSOA RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA
07889920580